



CÂMARADOSDEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Requer seja submetido à deliberação
do Plenário desta Comissão
Parlamentar de inquérito o pedido
ora formulado de convocação à V.
Exa Sérgio Luís Delfim, promotor
de Justiça do Estado de Goiás.

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, seja convocado V. Exa. SÉRGIO LUÍS DELFIM, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, na condição de testemunha, sobre a denúncia oferecida contra os líderes do MST que culminou na condenação de José Valdir Misnerovicz e Luís Batista Borges por crimes diversos envolvendo a invasão de terras em Santa Helena de Goiás, entre eles organização criminosa, esbulho, e roubo.

Vale ressaltar que Diessyka Lorena Santana Soares e Natalino de Jesus também foram denunciados pelo MP pelos crimes de sequestro e cárcere privado, esbulho possessório, roubo e organização criminosa, e o último ainda por incêndio. A ação penal, no entanto, foi desmembrada, por estes últimos estarem foragidos.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com os promotores de Justiça Sérgio Luís Delfim e Juliana Giovanini Gonçalves, autores da denúncia, em 5 de outubro de 2015, por volta de 20 horas, Natalino e Diessyka, acompanhados de um grupo, ocuparam ilegalmente a Fazenda Várzea das Emas, em Santa Helena de Goiás, mantiveram em cárcere privado um casal, que trabalhava no local como caseiros, causando-lhe grave sofrimento moral.

Nesse dia, os caseiros foram de carro até um barracão da fazenda para pegar algumas ferramentas que precisavam para fazer a manutenção de um pivô de irrigação.



Quando chegaram, foram abordados por várias pessoas que estavam acampadas ilegalmente na fazenda. De acordo com a denúncia, o grupo, empunhando armas brancas, começou a gritar, raivoso, dizendo que mataria o homem, dizendo: “vamos te cortar com o facão e jogar sal”.

Natalino e Diessyka, junto com outras pessoas não identificadas, mantiveram o casal cercado e privado de liberdade no barracão, por aproximadamente 40 minutos, período em que faziam ameaças constantes, inclusive de morte e de lesões, descrevendo os requintes de crueldade que empregariam.

Em março do ano seguinte, na mesma fazenda, Luís Batista e Diessyka e outras dez pessoas, mediante grave ameaça e com uso de armas brancas e restrição de liberdade apropriaram-se de uma caminhonete, pertencente a José Barbosa.

Nesse dia, ele e mais quatro ajudantes faziam serviço de limpeza na fazenda, quando perceberam que um dos trabalhadores havia sido abordado por Luís, que questionou por ordem de quem estavam fazendo o serviço. Foi quando José Barbosa parou a caminhonete e explicou terem sido contratados pela fazenda. Na sequência, Luís e um grupo dos sem terra, armados com facão, cercaram o homem e os ajudantes dizendo que eles desceriam para o acampamento, por bem ou por mal. Ameaçados, eles entraram na caminhonete e seguiram os homens, que estavam de motocicletas. Parte do grupo seguiu na carroceria, escoltando os ajudantes de José Barbosa.

No acampamento, eles foram obrigados a descer e cercados por cerca de mil pessoas do movimento, enquanto Luís pegou a chave do carro, informando que eles iriam decidir o que fazer com o veículo. Durante o tempo em que permaneceu privado de liberdade, o homem foi ameaçado de morte e só foi liberado depois que Luís Batista e Diessyka verificaram que o veículo pertencia à vítima e não ao dono da fazenda. O carro, no entanto, continuou em poder dos denunciados, sendo recuperada posteriormente pela PM.

Nessa mesma data, um pouco mais tarde, Natalino e outros integrantes do MST mediante grave ameaça e violência e com emprego de armas brancas, subtraíram um pulverizador do fazendeiro, figurando como vítima um empregado.

Esse empregado estava aplicando veneno a cerca de 5 quilômetros do acampamento, quando percebeu uma movimentação na estrada. Ao tentar retornar para a fazenda, foi cercado por motos, carros e caminhonetes do movimento, cujos integrantes portavam podões, uma espécie de facão. Natalino e os demais empurraram o homem, ameaçando-o com o instrumento, dizendo ainda que ‘picariam’ o seu patrão, dono da fazenda. Depois de ficarem com a máquina, Natalino mandou que seus comparsas a levassem para o acampamento e ateassem fogo nela. Em seguida, a vítima foi liberada e escoltada pelos sem-terra. Consta ainda que Natalino e vários integrantes também provocaram incêndio, expondo a perigo o patrimônio do fazendeiro, em razão de todas essas práticas criminosas



REQ n.98/2023

Apresentação: 23/05/2023 10:06:00.500 - CPI/MST

Diante dos fatos estarrecedores narrados acima, consideramos de suma importância ouvir a Excelentíssima promotora de Justiça no intuito de compreender o *modus operandi* de atuação dessa organização criminosa chamada MST.

Salas das sessões, 18 de maio de 2023.

Deputado

KIM KATAGUIRI (UNIÃO/SP)



LexEdit

* C D 2 3 2 9 2 0 6 3 0 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Katagiri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232920630700>